

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 105/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 106/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 04 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 107/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 06 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 108/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 07 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 109/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 08 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 110/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 11 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 111/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 112/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 113/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 114/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 15 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 116/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.
EDICÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 118/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 21 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.	
EDICÃO EXTRA			

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 119/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 25 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.	
EDICÃO EXTRA			

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 120/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 26 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.	
EDICÃO EXTRA			

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 121/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 27 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.	
EDICÃO EXTRA			

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 122/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 28 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 03 de setembro de 2025.	
EDICÃO EXTRA			

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 124/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.
 - Art. 2º Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional